



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N. 1978

Revoga o Decreto n. 1.769, de 30.04.2002, que concede permissão de uso de sala da antiga Estação Ferroviária ao Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer de Cerqueira César.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a comunicação feita pela Coordenadora do Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer de Cerqueira César da transferência da sua sede para imóvel localizado na Rua Stélio Loureiro Machado, centro, nesta cidade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto n. 1.769, de 30 de abril de 2002, através do qual a Prefeitura Municipal de Cerqueira César, na qualidade de detentora da posse do imóvel da antiga Estação Ferroviária da extinta Estrada de Ferro Sorocabana, posteriormente incorporada ao patrimônio da FEPASA S/A e atualmente pertencente à Rede Ferroviária Federal S/A, situado na Rua J. J. Esteves, concedeu permissão de uso da sala, que anteriormente era destinada à venda de passagens pela ferrovia, ao GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE CERQUEIRA CÉSAR, por tempo indeterminado.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,  
25 de março de 2004.

**ABEL PEDRO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

**João Garcia Dias**  
**Coordenador de Serviços Administrativos**